



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Aprovado em
UNANIMIDADE EM
06/05/2002

REQUERIMENTO Nº 84102

Requisita informações sobre readaptação de servidores com capacidade de trabalho alterada.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne oficial ao Senhor Prefeito Municipal, dele requisitando informações a respeito de readaptação de servidores públicos municipais com capacidade de trabalho alterada, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

- 1) Quantos e quais servidores tiveram sua capacidade de trabalho alterada e em consequência, pleitearam a sua readaptação junto à Prefeitura Municipal, a partir da aprovação da Lei nº 4.010, de 19 de dezembro de 2.001?
- 2) Entre os servidores que pleitearam sua readaptação, quantos e quais efetivamente foram readaptados?
- 3) Entre os servidores que pleitearam sua readaptação, informar pela ordem:
 - a) com relação aos readaptados, situação anterior e situação atual, função e salário;
 - b) com relação aos que tiveram negada a solicitação para readaptação, qual a situação atual?
 - c) quantos servidores entraram com o pedido de readaptação e ainda não obtiveram resposta?
- 4) Quantos e quais servidores foram liberados depois de periciados, não conseguiram a sua readaptação, e continuaram afastados.
- 5) Dos servidores que pleitearam a readaptação e tiveram o seu pedido negado, qual a justificativa da negativa do pedido?
- 6) Quem são os profissionais que integram a C.E.R. (Comissão Especial de Readaptação)?

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-06-Mai-2002-22:05-000616-1/1
(Ofício nº 328/2002, de 7/5/2002)



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

- 7) Quem são os profissionais que integram o D.A.M.S. (Departamento de Assistência Médica aos Servidores)?
- 8) Quantos, quais servidores, e por quanto tempo, se encontram afastados para tratamento de saúde?

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de maio de 2002.

JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO,
VEREADOR.